PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| |
|---|
| Expeça-se |
| Publique-se |
| 2009/02/13 |
| O Secretário da Mesa |
| Reccorreis |

☒ **REQUERIMENTO** **Número** 113 **/x (** 4 **.ª)** AC

☐ **PERGUNTA** **Número** **/x (** **.ª)**

**Assunto:** Racionalização dos sistemas de gestão de RSUs e respectivo tarifário

**Destinatário:** Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

*Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Deputado ora signatário endereçou em 10 de Outubro de 2008 ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, um requerimento em que descrevia a seguinte situação:

"O Programa do XVII Governo Constitucional estabeleceu, na sua página 94, no capítulo relativo ao Ambiente, que no tocante à política para os "resíduos sólidos urbanos (RSU), o Governo (…) promoverá uma avaliação urgente da capacidade de resposta das infra-estruturas existentes, tendo em vista a definição de novas orientações para a sua optimização e a adopção de um programa de investimentos a realizar no futuro."

No PERSU II – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016, aprovado por despacho do ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 28 de Dezembro de 2006, afirma-se, a páginas 87, que as "Linhas de Actuação para a Optimização dos Sistemas de Gestão de RSU" comportam "a realização de um estudo de reconfiguração dos sistemas de RSU" e, a páginas 89, que para alcançar a "Sustentabilidade dos Sistemas de Gestão de RSU (…) deverão ser tidas em conta (…) linhas de actuação" que comportem, entre outras, a "introdução no curto prazo de um sistema de tarifação e cobrança que se coadune com a necessidade de sustentabilidade económica dos Sistemas e dos Municípios e que, simultaneamente, se configure como uma solução de maior justiça e equidade para os cidadãos, como será porventura o caso do modelo de cobrança da tarifa de tratamento e valorização de RSU através do tarifário eléctrico, actualmente em estudo".

O ministro do Ambiente reconheceu, pois, de forma expressa e inequívoca, que a sustentabilidade e a optimização do funcionamento dos sistemas de gestão de RSUs dependiam directamente, entre outros aspectos, por um lado, de uma "reconfiguração" dos mesmos e, por outro, de uma tarifação mais justa, a qual poderia vir a passar pela referência ao tarifário da electricidade.

Ora, já em 2004 – portanto, antes da entrada em funções do actual Governo - a Empresa Geral de Fomento (EGF) havia elaborado um estudo sobre a racionalização/fusão de todos os sistemas de gestão de RSUs – os multimunicipais e os intermunicipais. Nesse trabalho foram apontadas várias opções em concreto, tanto para a racionalização, como para a tarifação das operações de gestão dos RSUs.

Em 2006 o Deputado ora subscritor apresentou um Projecto de Resolução em que recomendava ao Governo a racionalização dos sistemas de gestão de RSUs, apontando, de resto, objectivos concretos e devidamente quantificados e fundamentados para esse propósito. Todavia, a maioria parlamentar socialista, que suporta o Governo, haveria de "chumbar" tal iniciativa basicamente com o fundamento de que, da parte do Governo, todas estas reformas estariam em devida marcha e que a informação que tinham do Governo era a de que o estudo da EGF era inexistente.

Estão, assim, volvidos, hoje em dia, 4 anos sobre o estudo da EGF sobre os RSUs, com a apresentação de propostas concretas e, praticamente 2 anos tanto sobre o momento em que o ministro do Ambiente reconheceu "estar em estudo" a solução de tarifação das operações de gestão de RSUs por reporte ao tarifário da energia eléctrica, como sobre a aprovação do PERSU II e, ainda, sobre a apresentação do Projecto de Resolução do ora subscritor, com soluções concretas para esta temática."

Acontece, porém, que volvidos 4 meses sobre a apresentação do aludido requerimento – lapso de tempo muito superior aos "30 dias" previstos no nº 3 do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República -, não se dignou o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional emitir qualquer resposta.

Pelo que,

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis e, designadamente, do previsto na alínea e) do artigo 156º da Constituição e no artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, venho, de novo, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional que me sejam remetidas cópias:

a) Do estudo elaborado pela EGF em 2004 relativo à racionalização/fusão dos sistemas de gestão de RSUs;
b) Do estudo de reconfiguração dos sistemas de RSUs referido na página 87 do PERSU II;
c) Do estudo sobre o "modelo de cobrança da tarifa de tratamento e valorização de RSU através do tarifário eléctrico", mencionado na página 89 do PERSU II, que, em harmonia com o mesmo, se encontrava, à data de 2006, a ser elaborado pelo Ministério.

Palácio de São Bento, 13 de Fevereiro de 2009.

**O Deputado**

**Miguel Almeida**